

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 01/ 2021 – EEMTI ARISTARCO CARDOSO, INEP: 23167386

O Diretor Escolar da EEMTI ARISTARCO CARDOSO, INEP: 23167386, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI ARISTARCO CARDOSO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª série (EM), turma A, integral	Língua Portuguesa II	1h
1ª série (EM), turma B, integral	Língua Portuguesa II	1h
1ª série (EM), turma C, integral	Língua Portuguesa II	1h
1ª série (EM), turma D, integral	Língua Portuguesa II	1h
1ª série (EM), turma E, integral	Língua Portuguesa II	1h
1ª série (EM), turma E, integral	Língua Portuguesa	4h
1ª série (EM), turma A, integral	Geografia II	1h
1ª série (EM), turma B, integral	Geografia II	1h
1ª série (EM), turma C, integral	Geografia II	1h

1ª série (EM), turma D, integral	Geografia II	1h
1ª série (EM), turma E, integral	Geografia II	1h
1ª série (EM), turma A, integral	História II	1h
1ª série (EM), turma B, integral	História II	1h
1ª série (EM), turma C, integral	História II	1h
1ª série (EM), turma D, integral	História II	1h
1ª série (EM), turma E, integral	História II	1h
1ª série (EM), turma E, integral	Arte	1h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- Francisco Joedson da Silva Nascimento-Ciências Humanas-Geografia e História.
- Mateus Barbosa de Carvalho– Linguagens e suas Tecnologias-Arte e Língua Portuguesa.
- Napoleão Gomes de Sousa - Gestor Escolar

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, no endereço Rua Exedito Alves Santana, Centro, Porteiras-CE, das 8h00 às 11h00; de 13h00 às 16h00.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Arte	A visualidade das artes indígenas brasileiras.
Língua Portuguesa	Elementos da textualidade e produção textual no ensino médio.
Língua Portuguesa II	A prática de leitura para o ensino médio.
Geografia II	A Era Vargas: economia, sociedade e desenvolvimento.

História II	Formação territorial e histórico-cultural do Brasil e da América Latina.
-------------	--

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	19/10/2021 a 25/10/2021 – manhã e tarde
Resultado da Solicitação de Inscrição	26/10/2021- a partir das 8 horas.
Recurso sobre o resultado da solicitação de inscrição	27/10/2021
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	29/10/2021
A apresentação do Plano de Aula será no formato presencial. Cada candidato(a) terá o tempo de 15 minutos para apresentação de seu Plano de Aula.	01/11/2021 e 03/11/2021. Manhã: 7h00 às 11h00. Disciplinas: Arte, Língua Portuguesa e Língua Portuguesa II. Tarde: 13h00 às 16h30. Disciplinas: Geografia II e História II.
Resultado da Primeira Etapa	04/11/2021
Análise de Currículos	04/11/2021
Resultado Preliminar da Seleção	05/11/2021
Recursos ao Resultado Preliminar	08/11/2021
Resultado Final da Seleção	09/11/2021
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	10/11/2021

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial, na secretaria da EEMTI ARISTARCO CARDOSO, situada na Rua Exedito Alves Santana, Centro, Porteirias-CE, das 7h00 às 11h00; de 13h00 às 16h00.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Porteiras-CE, 19 de outubro de 2021

Napoleão Gomes de Sousa
Diretor Escolar